

Anderson Cajé
Presidente



PROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
em 21/02/2024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

REQUERIMENTO de Nº 01/2024

Requero a mesa após ouvido o plenário desta casa legislativa, em conformidade com o Art.102 do regimento interno e com o prazo legal descrito Art.17 da Lei Orgânica Municipal em seu Inciso 1º e fixado em 8 dias prorrogados por igual período, que seja solicitada informações a Secretária de Assistência Social, senhora Michele Ribeiro referente ao prazo para entrega dos terrenos já homologado pela própria gestão.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 21 de Fevereiro de 2024.

Paulo Santos
Raoni

Paulo Santos
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva

Cássio Mateus Santos Silva

1º Secretário

Vereador – Autor

PP

Romário Silva de Oliveira

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

José Martins da Costa

José Martins da Costa
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Eduardo Andrade

Eduardo Andrade
Vereador

Tainá Guimarães Araujo

Tainá Guimarães Araujo
Vereador